

Aviso n.º 10997-C/2015**ARU Centro Histórico da Bobadela — Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Bobadela**

José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, torna público que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão realizada em 18 de setembro de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da

Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativo à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Bobadela. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados nas instalações da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital ou em www.cm-oliveiradohospital.pt.

25 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

208973695

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750
